



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano III - Edição nº 00257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ERRATA NA LEI MUNICIPAL 549/2018.
- REPUBLICAÇÃO DA LEI N.º 549, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 - "DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO CENTRO, SÓUTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA NA LEI MUNICIPAL 549/2018

Errata na Lei Municipal LEI N.º 549, de 14 de setembro de 2018, que “Denomina Rua sem denominação oficial no bairro centro, Souto Soares, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 17/10/2018:

ONDE SE LÊ:

(...) ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal 2017/2020 =

Ednamar Alves Sá Teles
Vereadora/Presidenta – PSD

Kelvin Souza Alves
Vereador – PP/1º Secretário

José Carlos de Souza
Vereador – PTC/Vice-Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza
Vereador – PSD

Eunice Rita de Oliveira
Vereadora – PMDB

Uerles Gaspar de Souza
Vereador – PSDB

LEIA-SE:

(...) ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal 2017/2020 =

Ednamar Alves Sá Teles
Vereadora/Presidenta – PSD

Kelvin Souza Alves
Vereador – PP/1º Secretário

José Carlos de Souza
Vereador – PTC/Vice-Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza
Vereador – PSD

Eunice Rita de Oliveira
Vereadora – PMDB

Uerles Gaspar de Souza
Vereador – PSDB

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Calurindo José dos Anjos
Vereador – PSC

Evandro Antonio José de Souza
Vereador – PEN

Wesley Alves Santos
Vereador – PPL

Alfredo Helisson E. de Araujo
Vereador – PCdoB

Rafael dos Anjos Sampaio
Vereador – PPS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

LEI N.º 549, de 14 de setembro de 2018.

“Denomina Rua sem denominação oficial no bairro centro, Souto Soares, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica com denominação própria a Praça ainda sem denominação oficial situada na sede, especificamente as margens da BA122, em frente ao Terminal Rodoviário e ao lado do Posto Papai Noel na entrada da cidade, neste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único – A Praça em epígrafe terá denominação de Praça **VIVALDO PIRES DE JESUS**, popular (VANDE).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 14 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

= Prefeito Municipal 2017/2020 =

Ednamar Alves Sá Teles
Vereadora/Presidenta – PSD

Kelvin Souza Alves
Vereador – PP/1º Secretário

José Carlos de Souza
Vereador – PTC/Vice-Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza
Vereador – PSD

Eunice Rita de Oliveira
Vereadora – PMDB

Uerles Gaspar de Souza
Vereador – PSDB

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Calurindo José dos Anjos
Vereador – PSC

Evandro Antonio José de Souza
Vereador – PEN

Wesley Alves Santos
Vereador – PPL

Alfredo Helisson E. de Araujo
Vereador – PCdoB

Rafael dos Anjos Sampaio
Vereador – PPS